



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 153/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 256ª reunião ordinária de 20 de julho de 2021.

RATIFICA

O recebimento do documento de 20 de julho de 2021 do Município de Brusque, em que consta o Termo de Recebimento de Obra referente à construção da Unidade Básica de Saúde Zantão, localizada na Rua Arnaldo Ristow, Bairro Zantão, Município de Brusque. Recurso federal.

Florianópolis, 20 de julho de 2021.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7T2X7UA6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 26/07/2021 às 18:12:47
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 27/07/2021 às 16:48:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMDkwNDIfMTEwNzY1XzlwMjFfN1QyWDdVQTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00109049/2021** e o código **7T2X7UA6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Abaixo-assinados, Eng. Rafael Kniss, CREA 124.374-9, responsável técnico pela fiscalização do objeto, Arq. Andrea P. Volkmann, CAU A 25637-4, Diretora Geral do Departamento Geral de Infraestrutura de Brusque e o Sr. Marcondes Schmitz, inscrito no CPF de nº 032.985.439-93, representante da empresa contratada Itaqué Construções EIRELI-EPP, após decorrência do prazo do Recebimento Provisório de Conclusão do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ZANTÃO, LOCALIZADA NA RUA ARNALDO RISTOW, BAIRRO ZANTÃO, NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, neste estado, declaram e atestam o que segue:

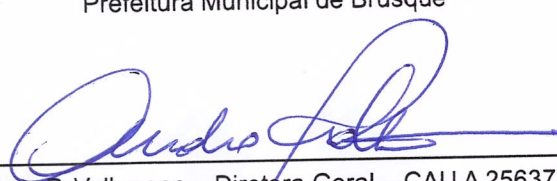
1. Que a Empreiteira / contratado, durante o período de observação entre o Recebimento Provisório e o presente Termo, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que da vistoria realizada ficou comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais;
3. Que foram apresentados os comprovantes: de pagamento dos empregados, do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas e dos tributos, relativos ao contrato;
4. Que os responsáveis pela administração do objeto executado nada têm a declarar; e.
5. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação do prédio (ou da obra) em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.


Brusque/SC, 20 de julho de 2020.

RAFAEL
KNISS:01059879999

Assinado de forma digital por
RAFAEL KNISS:01059879999
Dados: 2020.07.20 15:49:37 -03'00'

Eng. Rafael Kniss – CREA 124.374-9
Departamento Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Brusque


Andrea P. Volkmann – Diretora Geral – CAU A 25637-4
Departamento Geral de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Brusque


Marcondes Schmitz – CPF 032.985.439-93
Itaqué Construções EIRELI-EPP